

**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS**

**CRISTIANO HEHR GARCIA**

**DISCUTINDO LIBERDADE RELIGIOSA NO AMBIENTE ESCOLAR, A  
INTOLERÂNCIA RELIGIOSA COMO FATOR DE EXCLUSÃO.**

**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**2022**

**CRISTIANO HEHR GARCIA**

**DISCUTINDO LIBERDADE RELIGIOSA NO AMBIENTE ESCOLAR, A  
INTOLERÂNCIA RELIGIOSA COMO FATOR DE EXCLUSÃO.**

Monografia apresentada à Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Práticas Pedagógicas, do Instituto Federal do Espírito Santo, *Campus* Cachoeiro de Itapemirim, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Práticas Pedagógicas.

Orientador: Doutor Marcio Colodete Sobroza

**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

2022

(Biblioteca do Campus Cachoeiro de Itapemirim)

G2016d Garcia, Cristiano Hehr.

Discutindo liberdade religiosa no ambiente escolar, a intolerância religiosa como fator de exclusão / Cristiano Hehr Garcia. - 2022.  
25 f..

Orientador: Márcio Sobroza

TCC (Especialização) Instituto Federal do Espírito Santo, Campus Cachoeiro de Itapemirim, Pós-Graduação Lato Sensu em Práticas Pedagógicas para Professores, 2022.

1. Religião. 2. Educação. 3. Direitos humanos. 4. Exclusão Social. I. Sobroza, Márcio. II. Título III. Instituto Federal do Espírito Santo.

CDD: 379.28

Bibliotecário/a: Jacqueline Machado Silva CRB-ES nº 640



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO  
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

## **ATA DE DEFESA DE TRABALHO FINAL DE CURSO VIA WEB CONFERÊNCIA**

Ata de Defesa de Trabalho Final de Curso para concessão do Grau de Especialista pelo Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Práticas Pedagógicas do Instituto Federal do Espírito Santo.

Cachoeiro de Itapemirim. Data da Defesa: 11 de julho de 2022.

**Candidato:** Cristiano Hehr Garcia

**Orientador:** Prof Dr. Marcio Colodete Sobroza

**Banca Examinadora:**

Prof. Dr. Edson Maciel Peixoto (membro Interno)

Profa Dr. Jaqueline Bragio (membro externo)

**Título do Trabalho:** DISCUTINDO LIBERDADE RELIGIOSA NO AMBIENTE ESCOLAR, A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA COMO FATOR DE EXCLUSÃO

**Hora de Início:** 19 horas e 30 minutos

**Link da apresentação virtual:** <https://meet.google.com/gbj-jpjj-uwc>

Em sessão pública, após exposição de cerca de 20 minutos, o candidato foi arguido oralmente pelos membros da banca, tendo como resultado:

- ( X ) APROVAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO FINAL POR UNANIMIDADE
- ( ) APROVAÇÃO SOMENTE APÓS SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE CONSTAM NA FOLHA DE MODIFICAÇÕES NO PRAZO FIXADO PELA BANCA (NÃO SUPERIOR A TRINTA DIAS)
- ( ) REPROVAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO FINAL

**NOTA DA BANCA:** 100

**RESULTADO:** Aprovado

Na forma regulamentar foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da banca via SIPAC.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2022.



Emitido em 12/07/2022

**ATA DE DEFESA Nº 1/2022 - CAI-CCTE (11.02.18.01.08.02.09)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 12/07/2022 11:53)*

**EDSON MACIEL PEIXOTO**

*DIRETOR - TITULAR*

*CAI (11.02.18)*

*Matrícula: 391599*

*(Assinado digitalmente em 12/07/2022 11:41)*

**MARCIO COLODETE SOBROZA**

*PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO*

*CAI-CCTE (11.02.18.01.08.02.09)*

*Matrícula: 1566633*

*(Assinado digitalmente em 12/07/2022 15:31)*

**JAQUELINE BRAGIO**

*ASSINANTE EXTERNO*

*CPF: \*\*\*.998.537-\*\**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: ATA DE DEFESA, data de emissão: 12/07/2022 e o código de verificação: 296686e12d

## RESUMO

Desde o fim da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), notadamente após os traumas do Holocausto, a sociedade internacional tem se articulado para levar ao debate global pautas que têm como pano de fundo o reconhecimento, a promoção e a proteção dos Direitos Humanos. Tido como documento inicial deste movimento, a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 inspirou outros documentos jurídicos internos que buscam comprometer os países com esse importante debate. Especificamente no Brasil, esse movimento internacional encontrou eco com a promulgação da Constituição da República de 1988, que colocou a questão dos Direitos Humanos no rol constitucional e, desde então, a Carta Magna tem servido de norte para diversas políticas públicas e outras pautas que se identificam com os Direitos Humanos. No plano da Educação verificam-se vários projetos e iniciativas governamentais para que o tema se faça presente nos currículos e nos fazeres docentes nos mais diversos níveis educacionais. Porém, desde os primeiros anos de colonização, a sociedade brasileira tem sido forjada sob o signo do autoritarismo e da exclusão social, o que dificulta a inserção de debates em determinados *campos* sociais. Ainda, para agravar mais a questão, há uma equivocada interpretação de que a discussão sobre Direitos Humanos estaria ligada a um determinado polo político ideológico. O presente projeto tem como escopo proporcionar aos docentes do IFES, campus Cachoeiro de Itapemirim, um espaço de discussão sobre temas que podem e devem ser debatidos em sala de aula independente da disciplina ministrada pelo docente. A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e a Carta Política brasileira de 1988 têm em comum o projeto axiológico de se criar aquilo que alguns especialistas chamam de cultura de paz e a escola é um vetor importante nesse processo.

**Palavras-chave: Direitos Humanos. Educação. Debate. Escola. Formação**

## **ABSTRACT**

Since the end of the Second World War (1939-1945), notably after the traumas of the Holocaust, one has been articulated internationally to bring to the debate global agendas that have as a background the recognition, promotion and protection of Human Rights. Taken in 194 countries as universal documents of initial human rights of this movement, Declaration of 194 countries as original documents of internal legal human rights that seek the important ones with this debate. In Brazil, this international movement found an echo with the enactment of the 1988 Constitution since it placed the issue of Human Rights at the constitutional level and, then, the Charter has served as a guide for various public policies on the agenda as they identify with Human Rights. In terms of Education, there are several governmental projects and initiatives for the theme to be present in the curricula and in teaching practices at the most diverse educational levels. However, since the first years of colonization, Brazilian society has been forged under the sign of authoritarianism and social exclusion, which makes it difficult to enter a debate in certain social fields. To make matters worse, there is even more the issue of a mistaken interpretation that the discussion on Human Rights is guaranteed for a certain political pole. The main scope of this project is to provide the professors of the IFES campus Cachoeiro de Itapemirim with a space for discussion on topics that can and should be independently debated in the classroom of the discipline taught by the professor. The Universal Declaration of Human Rights of 1948 and the Brazilian Political Charter of 1988 have the axiological project of creating what some specialists call a culture of peace, and the school is an important vector in this process.

**Keywords: Human Rights. Education. Debate. School. Training**



## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| 1 INTRODUÇÃO.....                                  | 08 |
| 1.1 O pesquisador e seu contexto.....              | 08 |
| 1.2 Apresentando a pesquisa.....                   | 09 |
| 1.3 Problema de pesquisa.....                      | 10 |
| 1.4 Justificativa.....                             | 10 |
| 1.5 Hipóteses.....                                 | 10 |
| 1.6 Objetivos.....                                 | 10 |
| 1.6.1 Objetivo Geral.....                          | 11 |
| 1.6.2 Objetivos Específicos.....                   | 11 |
| 2 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA.....          | 11 |
| 3 REVISÃO DE LITERATURA.....                       | 18 |
| 4 METODOLOGIA.....                                 | 22 |
| 4.1 <i>Locus</i> e sujeitos da pesquisa.....       | 22 |
| 4.2 Metodologia da Pesquisa.....                   | 23 |
| 4.3 Instrumento de coleta e produção de dados..... | 25 |
| 4.4 Metodologia e análise de dados.....            | 25 |
| 5 DISCUSSÃO DOS DADOS.....                         | 26 |
| 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....                        | 26 |
| REFERÊNCIAS.....                                   | 27 |

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 O pesquisador e seu contexto

Em apertada síntese, minha formação acadêmica foi sendo construída dentro de um campo que podemos chamar de campo das Humanidades. Tal trajetória, mesmo que curta, serve para justificar os objetivos deste projeto. Além de professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, sou professor universitário atuando em vários cursos ligados às Humanidades, mas com ênfase no campo do Direito. Nos cursos de Direito, leciono nas cadeiras de Direito do Estado, Ciência Política, Processo Penal, Direito Internacional e Direitos Humanos que são ramos do Direito que estão ligados diretamente à atuação do Estado junto à sociedade.

Em relação aos Direitos Humanos, além de ministrar a disciplina para os acadêmicos de Direito, tenho também atuado junto a programas de pós-graduação *lato sensu* de áreas variadas, mas que contém em suas grades uma disciplina chamada Educação em Direitos Humanos. Essa trajetória como docente me habilita a analisar como as pautas relativas a Direitos Humanos são discutidas pelos mais diversos profissionais e como elas são apercebidas pelos alunos de graduação.

No tocante à minha formação acadêmica, as discussões relativas aos Direitos Humanos sempre estiveram presentes, ora como questão protagonista, ora como coadjuvante necessária. Quando da conclusão da graduação em Direito em 2004, desenvolvi uma monografia sobre o então recém criado Tribunal Penal Internacional que é a instância que pode julgar réus que praticaram graves violações aos Direitos Humanos. Neste intento, mesmo que seminal, tive acesso a pesquisadores que me apresentaram um *locus* de discussões que até então não conhecia. Autores como Celso Lafer e Fábio Konder Comparato me fizeram formar uma posição acerca da temática dos Direitos Humanos que não tive oportunidade de conhecer durante a graduação jurídica.

A monografia escrita me impulsionou para o mestrado. Como aponte, meu objetivo maior era ingressar no magistério universitário e por isso no programa de mestrado mergulhei em mais bibliografias que discutem o papel dos Direitos Humanos em vários *campos* sociais. O programa de mestrado me apresentou autores como Hannah Arendt, Norberto Bobbio,

Boaventura Sousa Santos e outros que aumentaram meu repertório sobre o assunto, tanto sob o viés jurídico, como sob o viés filosófico e sociológico. Minha dissertação teve como tema o Direito Internacional dos Refugiados, assunto que em 2007, ano da defesa, era pouco discutido mas, que nos últimos anos tem sido muito debatido como sendo a grande crise humanitária do início do século XXI.

Em 2009 ingressei em um programa de doutorado em Sociologia Política na Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), onde desenvolvi uma tese que aproximou a teoria dos Direitos Humanos à minha prática docente. Escrevi uma análise de como a disciplina Direitos Humanos é ministrada no curso de formação de soldados da Polícia Militar do Espírito Santo. Esse trabalho foi enriquecedor porque pude alinhar várias áreas de meu interesse em um só lugar. Discuti e analisei temas afetos a violência, exclusão social e minorias sociais. Refleti como a educação é importante para equacionar algumas questões que enfrentamos no cotidiano brasileiro. No doutorado li autores como Pierre Bourdieu e Luc Wacquant, bem como autores ligados à Escola de Frankfurt de sociologia.

Acredito que seja importante frisar que por questões legais jamais me afastei de minha atividade docente enquanto cursava o mestrado e o doutorado, fato que, agora olhando em perspectiva, foi importante para que eu fizesse reflexões sobre minha prática docente e pudesse, também, analisar como nossas grades escolares estão alheias a pautas sociais importantes.

Penso ser importante partilhar um pouco da minha experiência de estudo e prática com os colegas professores para que estes possam se atualizar em temas que por vezes passam despercebidos mas que são importantes para que se construa no Brasil uma sociedade menos intolerante em determinadas pautas sociais como aquelas ligadas a direitos de cidadania. Nesse sentido, a presente proposta de intervenção cumpre esse papel de compartilhar experiências e conhecimentos.

## **1.2 Apresentando a pesquisa**

A presente pesquisa na verdade é uma continuação de várias inquietações inerentes à questão dos Direitos Humanos no Brasil. Basicamente pretende-se criar um espaço de discussão sobre

a intolerância religiosa para os professores e demais servidores do IFES, *campus*, Cachoeiro de Itapemirim para instrumentar este público de referencial teórico e prático sobre o tema. A formação continuada dos profissionais de educação, além de atender a diretrizes legais do Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH) é uma ferramenta de segurança para que tal profissional tenha habilidades e competências para lidar com situações-problemas que porventura venham ocorrer em ambiente escolar.

### **1.3 Problema de pesquisa**

Os profissionais de educação do IFES, *campus Cachoeiro* de Itapemirim são dotados de conhecimentos técnicos suficientes para lidar com questões conflituosas de caráter religioso em sala de aula? Sabem das implicações legais envolvidas?

### **1.4 Justificativa**

Rotineiramente os meios de comunicação noticiam conflitos diversos ocorridos nos mais variados espaços envolvendo intolerância religiosas. A escola não está isenta deste processo e precisa continuar discutindo e debatendo o problema. Sendo espaço privilegiado de busca de conhecimento a escola, por intermédio de seus atores, deve trazer a baila estratégias para que contribua na construção da chamada cultura de paz, preconizada nos mais diversos diplomas legais internacionais e nacionais.

### **1.5 Hipóteses**

Os profissionais de educação do IFES *campus* Cachoeiro de Itapemirim, em sua maioria, não tem referencial teórico e prático para lidar e discutir no ambiente escolar temas e questões ligadas à liberdade religiosa.

### **1.6 Objetivos**

### 1.6.1 Objetivo Geral

Apresentar aos profissionais de educação do IFES *campus* Cachoeiro de Itapemirim a importância e as implicações legais referentes à liberdade religiosa no seu aspecto mais sensível que é a intolerância religiosa.

### 1.6.2 Objetivos Específicos

- \* Apresentar o tema da liberdade religiosa e da intolerância religiosa à luz dos Direitos Humanos no plano nacional e internacional;
- \* Discutir casos de intolerância religiosa nas escolas;
- \* Oportunizar um ambiente de discussão sobre o tema da liberdade religiosa;
- \* Analisar as consequências jurídicas e funcionais em casos de afronta à liberdade religiosa definidas pelos tribunais brasileiros.

## 2 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA

Esta proposta de intervenção tem uma particularidade. Ao invés de ser aplicada no público discente, o alvo é desenvolver um trabalho com o corpo docente do IFES, *campus* Cachoeiro de Itapemirim. Dentre os objetivos imediatos está o de atualizar os professores do campus em temas sensíveis afeitos à temática dos Direitos Humanos. Em termos mediatos, não se descarta levar este plano para os demais *campi* do IFES.

O eixo central da proposta nasceu de um processo de observação empírica em que constatou-se certa insegurança dos professores em como lidar ou se comportar quando surpreendidos em sala de aula com esses temas sensíveis. Desse processo de observação, feito através de conversas informais e de relatos de professores, percebeu-se que tal insegurança pode ser atribuída a certo desconhecimento, em termos jurídicos, sobre esses temas, bem como ao receio de, mediante uma situação concreta, o professor vir a responder funcionalmente em instância administrativa, como também em esfera judicial.

Para o desenvolvimento deste plano de intervenção conceitua-se como temas sensíveis aqueles que, ligados aos Direitos Humanos, quando colocados em discussão, podem gerar consequências no campo repressivo-punitivo. Caracterizam-se também pela interseção entre valores morais e sociais e suas consequências no campo jurídico. A título de ilustração, podemos citar os inúmeros casos ocorridos em ambientes escolares em que professores e alunos tiveram embates em sala de aula que acabaram em ações judiciais.

Questões ligadas à religião, a gênero, entre outras são latentes no ambiente escolar e, quando não bem conduzidas, podem gerar problemas e traumas para os alunos. Como lidar com uma criança transsexual que não se sente à vontade em usar os banheiros binários das escolas? Como discutir em ambiente escolar preceitos de religiões de matriz africana que, infelizmente, ainda sofrem preconceitos por conta de estereótipos culturalmente enraizados? Estas e outras infinitudes de exemplos são características dos temas sensíveis tratados neste plano.

Debater os temas sensíveis de maneira construtiva e com o devido respeito é fundamental na formação cidadã do aluno, como também para o aprimoramento técnico dos professores. Além disso, o ambiente escolar deve ser o *locus* privilegiado para discussões e debates sociais e não um local onde se cultivam tabus.

Dentro dos estritos parâmetros deste plano de intervenção seria impossível tratar todos os temas sensíveis, até porque estes são infinitos. Assim, na busca de melhor delimitar o tema sensível, aplicou-se um formulário-Google no grupo de e-mails dos professores do *campus*. Cerca de 87% dos professores responderam ao formulário e apontaram que o tema que mais os preocupa é aquele ligado às religiões, seus preceitos e rituais. Ou seja, o tema sensível é o da intolerância religiosa. A escolha desta ferramenta guarda relação com a metodologia escolhida e que será discutida no tópico a ela pertinente.

Como registrado acima, o público-alvo deste plano de intervenção é prioritariamente o corpo docente do IFES, *campus* Cachoeiro de Itapemirim. Este público é marcado pela heterogeneidade pois é formado por professores das mais variadas formações. Há licenciados em disciplinas propedêuticas e graduados em disciplinas eminentemente técnicas, como engenheiros e profissionais do campo da informática. Há graduados, pós-graduados *lato*

*sensu e strictu sensu*. A critério da direção geral do *campus*, o plano também pode ser aplicado, separado ou conjuntamente, com os servidores do corpo técnico administrativo.

O tema intolerância religiosa que será objeto deste plano demanda uma abordagem ampla acerca dos conteúdos a serem trabalhados. A temática é tema de aprofundamento para várias áreas do conhecimento como a sociologia, filosofia, antropologia, história e outras do campo das humanidades. Mas, para o objeto deste plano, o conteúdo escolhido é caracterizado pelo viés jurídico.

O conteúdo programático a ser desenvolvido no plano partirá do conceito de Direitos Humanos sob o prisma histórico-jurídico. Além disso, será discutido e apresentado aos professores do *campi*, as políticas públicas governamentais aplicadas no campo da educação em Direitos Humanos, os principais tratados internacionais sobre a matéria da tolerância religiosa, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, as principais leis federais sobre a matéria e a análise da doutrina e jurisprudência nacional.

A análise da jurisprudência é essencial para que os participantes do plano de intervenção possam conhecer como pensam os Tribunais Superiores brasileiros diante do tema sensível intolerância religiosa.

#### **Quadro 1 – Planejamento geral da intervenção pedagógica**

| <b>Momentos</b> | <b>Data</b>         | <b>Descrição</b>  | <b>Carga Horária</b> |
|-----------------|---------------------|---|----------------------|
| Momento 1       | Encontro Presencial | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentação dos objetivos do plano de intervenção.</li> <li>- Historicidade dos Direitos Humanos</li> <li>- Educação em Direitos Humanos</li> </ul> | 4 horas              |
| Momento 2       | Encontro Presencial | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Análise do arcabouço legislativo sobre o tema.</li> <li>- Análise de jurisprudência sobre o tema.</li> </ul>   | 4 horas              |
| Momento         | Encontro Presencial | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A judicialização da intolerância religiosa: Um estudo do caso</li> </ul>   | 4 horas              |

|                          |                     |   |          |
|--------------------------|---------------------|---|----------|
| 3                        |                     | “Edir Macedo  |          |
| Momento<br>4             | Encontro Presencial | - Yalorixás e educação: discutindo o ensino religioso nas escolas | 4 horas  |
| Momento<br>5             | Encontro presencial | - Mediação de Conflitos. Atividade Prática                        | 4 horas  |
| Carga Horária Presencial |                     |   | 16 horas |
| Carga Horária Total      |                     |   | 20 horas |

**Fonte:** elaborado pelo autor (2022).

### Quadro 2 – Desenvolvimento do Momento 1

|   |   |   |                              |                              |               |
|---|---|---|------------------------------|------------------------------|---------------|
| <b>Data A DEFINIR</b>   |   |   |                              |                              |               |
| <b>Tema - Introdução</b>  |   |   |                              |                              |               |
| <b>Objetivos-</b>   |   |   |                              |                              |               |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>a) apresentar o conceito de Direitos Humanos;</li> <li>b) apresentar a historicidade dos Direitos Humanos;</li> <li>c) Discutir os Planos Nacionais de Educação em Direitos Humanos e suas legislações correspondentes</li> </ul>                              |   |   |                              |                              |               |
| <b>Conteúdos</b>  |   |   |                              |                              |               |
| <p><b>Conceito de Direitos Humanos à luz da Filosofia e do Direito - Os principais documentos históricos de promoção e proteção a Direitos Humanos - O Holocausto judeu e a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 - Políticas Públicas e os Planos Nacionais de Direitos Humanos.</b></p> |   |   |                              |                              |               |
|   | <b>Unidade Didática</b>   | <b>Metodologia</b>  | <b>Recursos Didáticos</b>    | <b>Avaliação</b>             | <b>Pontos</b> |
| 1   | Conceito de Direitos Humanos  | Aula expositiva dialogada   | Quadro Branco.<br>Data show. | Participação dos professores |               |
| 2   | Os principais documentos históricos de promoção e proteção a Direitos Humanos | Aula expositiva dialogada - exibição de trechos de obras cinematográficas | Quadro Branco.<br>Data show. | Participação dos professores |               |



|     |  |  |                              |                              |  |
|-----|--|--|------------------------------|------------------------------|--|
| ... | O Holocausto judeu e a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 | Aula expositiva dialogadas                   | Quadro Branco.<br>Data show. | Participação dos professores |  |
| 4   | Planos Nacionais de Direitos Humanos.                                    | Análise de texto e aula expositiva dialogada | Quadro Branco.<br>Data show. | Participação dos professores |  |

Fonte: elaborado pelo autor (2022).

### Quadro 3 – Desenvolvimento do Momento 2

|  |  |                           |                              |                              |               |
|--|--|---------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|
| <b>Data A DEFINIR</b>  |  |                           |                              |                              |               |
| <b>Tema</b> - Análise do arcabouço legislativo sobre o tema e análise de jurisprudência sobre o tema.  |  |                           |                              |                              |               |
| <b>Objetivos-</b>  |  |                           |                              |                              |               |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>a) conceituar jurisprudência e a sua importância como fonte do Direito</li> <li>b) analisar o tema dos Direitos Humanos à luz da Constituição Federal de 1988</li> <li>c) analisar o conceito de Tolerância no campo da religião</li> </ul> |  |                           |                              |                              |               |
| <b>Conteúdos</b>   |  |                           |                              |                              |               |
| <b>Jurisprudência como fonte do Direito - O processo de construção da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - As cláusulas pétreas - Direitos Humanos e Direitos Fundamentais - a tolerância religiosa como Direito Fundamental</b>                               |  |                           |                              |                              |               |
|  | <b>Unidade Didática</b>  | <b>Metodologia</b>        | <b>Recursos Didáticos</b>    | <b>Avaliação</b>             | <b>Pontos</b> |
| 1  | Jurisprudência como fonte de direito - foco naquelas que tenham como pano de fundo os Direitos Humanos | Aula expositiva dialogada | Quadro Branco.<br>Data show. | Participação dos professores |               |
| 2  | <b>O processo de formação da Constituição da República Federativa do Brasil</b>                        | Aula expositiva dialogada | Quadro Branco.<br>Data show. | Participação dos professores |               |
| ...  | <b>As cláusulas pétreas -</b>  | Aula expositiva           | Quadro Branco.               | Participação                 |               |

|   |  |  |                              |                              |  |
|---|--|--|------------------------------|------------------------------|--|
| 3 | <b>Direitos Humanos e Direitos Fundamentais</b>        | dialogadas                                   | Data show.                   | dos professores              |  |
| 4 | <b>a tolerância religiosa como Direito Fundamental</b> | Análise de texto e aula expositiva dialogada | Quadro Branco.<br>Data show. | Participação dos professores |  |

Fonte: elaborado pelo autor (2022).

#### Quadro 4 – Desenvolvimento do Momento 3 e 4

|  |                         |                           |                              |                              |               |
|--|-------------------------|---------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|
| <b>Data</b>  |                         |                           |                              |                              |               |
| <b>Tema - Análises de caso</b>   |                         |                           |                              |                              |               |
| <b>Objetivos-</b>  |                         |                           |                              |                              |               |
| <p>a) conhecer situações de intolerância ocorridas no contexto educacional que foram judicializadas ou não.</p> <p>b) discutir a importância da tolerância religiosa no contexto educacional como forma de garantir a cidadania plena.</p> |                         |                           |                              |                              |               |
| <b>Conteúdos</b>   |                         |                           |                              |                              |               |
| <b>Casos selecionados pelo aplicador do plano de intervenção</b>   |                         |                           |                              |                              |               |
|  | <b>Unidade Didática</b> | <b>Metodologia</b>        | <b>Recursos Didáticos</b>    | <b>Avaliação</b>             | <b>Pontos</b> |
| 1  | Caso 01                 | Aula expositiva dialogada | Quadro Branco.<br>Data show. | Participação dos professores |               |
| 2  | Caso 02                 | Aula expositiva dialogada | Quadro Branco.<br>Data show. | Participação dos professores |               |
| ...  | Caso 03                 | Aula expositiva dialogada | Quadro Branco.<br>Data show. | Participação dos professores |               |
| 3  |                         |                           |                              |                              |               |
| 4  | Caso 04                 | Aula expositiva dialogada | Quadro Branco.<br>Data show. | Participação dos             |               |

|  |  |  |  |             |  |
|--|--|--|--|-------------|--|
|  |  |  |  | professores |  |
|--|--|--|--|-------------|--|

Fonte: elaborado pelo autor (2022).

### Quadro 5 – Desenvolvimento do Momento 5

|  |                         |  |                           |  |                              |               |
|--|-------------------------|--|---------------------------|--|------------------------------|---------------|
| <b>Data</b>  |                         |  |                           |  |                              |               |
| <b>Tema</b> - Mediação de Conflitos. Atividades práticas       |                         |  |                           |  |                              |               |
| <b>Objetivos-</b>  |                         |  |                           |  |                              |               |
| a) Aprender técnicas de Mediação de pessoas                    |                         |  |                           |  |                              |               |
| b) Aplicar as técnicas de Mediação em casos práticos simulados |                         |  |                           |  |                              |               |
| <b>Conteúdos</b>   |                         |  |                           |  |                              |               |
| Casos selecionados pelo aplicador do plano de intervenção      |                         |  |                           |  |                              |               |
|  | <b>Unidade Didática</b> | <b>Metodologia</b>   | <b>Recursos Didáticos</b> |  | <b>Avaliação</b>             | <b>Pontos</b> |
| 1  | Caso 01                 | Aula expositiva dialogada com simulação de mediação/caso prático | Teatro.<br>Simulação      |  | Participação dos professores |               |
| 2  | Caso 02                 | Aula expositiva dialogada com simulação de mediação/caso prático | Teatro.<br>Simulação      |  | Participação dos professores |               |
| ..<br>.<br>3   | Caso 03                 | Aula expositiva dialogada com simulação de mediação/caso prático | Teatro.<br>Simulação      |  | Participação dos professores |               |
| 4  | Caso 04                 | Aula expositiva dialogada com simulação de mediação/caso prático | Teatro.<br>Simulação      |  | Participação dos professores |               |

|  |  |         |  |  |  |  |
|--|--|---------|--|--|--|--|
|  |  | prático |  |  |  |  |
|--|--|---------|--|--|--|--|

**Fonte:** elaborado pelo autor (2022).

### 3 REVISÃO DE LITERATURA

Discutir sobre a intolerância religiosa no Brasil é desmistificar premissas há muito arraigadas no imaginário social brasileiro e, ao mesmo tempo, reafirmar verdades que soam inconvenientes de serem trabalhadas, notadamente, no espaço escolar.

Schwarcz (2019), em obra recente sobre o autoritarismo brasileiro, lembra que tanto brasileiros como estrangeiros nutrem a falsa suposição de que a nação brasileira seria avessa a conflitos. Terra de gente pacífica e democrática, que conseguiu aglutinar pessoas de todos os gêneros e etnias de forma harmoniosa. Principalmente para os estrangeiros, o Brasil seria o "paraíso da tolerância" em meio a um mundo carregado de preconceitos. Tal suposição, falsa em sua raiz, deve ser afastada quando pretende-se discutir o tema da intolerância religiosa de forma séria.

Novos trabalhos no campo das ciências sociais colocam em xeque essa utópica ideia da cordialidade (HOLANDA, 1971) que marcaria a sociedade brasileira. Schwarcz (2019) ressalta que a noção de cordialidade cai por terra quando se analisa uma batida policial no Brasil ou um simples desentendimento no trânsito.

Somos um país de passado violento, construído sob o signo da submissão em detrimento da ideia de inclusão, o que tem gerado no decorrer dos séculos um processo de apagamento de várias culturas. Essa é a verdade inconveniente que devemos ter em mente quando se discute o tema da intolerância religiosa no Brasil.

Em tese de doutorado sobre o ensino de Direitos Humanos na formação policial, Garcia (2013) constatou que representações de matriz religiosa eram usadas para embasar abordagens policiais. Garcia (2013, p. 45) registrou que um oficial superior, em preleção para os novos recrutas usou a seguinte alegoria:

Para o policial tem três tipos de presos, o católico, o evangélico e o macumbeiro. O católico é a pessoa que logo de cara o policial percebe que conhece seus direitos, para este o tratamento é dentro do que mandam as normas. O evangélico é aquele que você vai abordar e fica na dúvida se ele conhece ou não seus direitos, depois de algum tempo, se o policial perceber que ele não conhece seus direitos o policial desce o cacete. E o macumbeiro é o tipo de pessoa que o policial logo de cara constata que ele não conhece seus direitos, para esse é porrada desde o começo.

Mesmo que a passagem acima não represente a conduta de todos os policiais, esse tipo de representação, que alia condição econômica com confissão religiosa, nos ajuda a entender o quão importante é discutir o tema.

Nesse sentido, não há como não associar os casos de intolerância religiosa à herança escravocrata brasileira. A escravidão negra, que violentamente imigrou para o Brasil milhões de africanos deixou marcas indelévels na sociedade brasileira que ainda precisam ser discutidas em todos os setores. O racismo estrutural de que fala Almeida (2018) é um problema nacional que traz reflexos no campo econômico, social e educacional no sentido que ainda continua excluindo pessoas por questões de ordem racial.

DaMatta (1997), tem uma visão complementar a de Schwarcz (2019). Para o famoso antropólogo, o brasileiro é avesso ao conflito e, por tal, no lugar de equacioná-lo, busca sempre sufocá-lo. Segundo o autor, as classes dominantes não toleram ser interpeladas pelas classes subalternas e, por tal, devem silenciá-las através de expedientes violentos. DaMatta (1997) chegou a esta constatação ao analisar antropologicamente a frase *you know with whom are you talking?* que, segundo o autor, é muito usada no Brasil como ferramenta de sufocamento de conflitos.

Tal constatação *damattiana* se amolda perfeitamente a abordagem da intolerância religiosa, no sentido de que, no Brasil, há uma noção de práticas religiosas "adequadas" e todas as outras que fogem desse "normal" são estereotipadas como algo desviante e até mesmo demoníaco. No caso das religiões de matriz africana é muito comum a associação delas com rituais satânicos, o que reforça o preconceito e a violência contra os praticantes. A escola de samba carioca Grande Rio ajudou a fomentar ainda mais esse debate quando, em 2022, venceu o carnaval trazendo para a avenida o orixá mais demonizado pela visão europeia de religião. Mesmo que registradas manifestações de intolerância, a imagem do Exu em cima de um carro alegórico se tornou um espécie de emblema da luta contra a intolerância religiosa.

Por seu turno, toda e qualquer análise sobre a questão da intolerância ficaria incompleta se não se levar em conta o racismo que permeia as relações sociais. Para Almeida (2018), o racismo é um processo político que, baseado na noção de raça, gera a exclusão de pessoas de espaços sociais por meio de práticas conscientes ou inconscientes. Assim, a depender da raça a qual a pessoa é identificada, terá ela vantagens ou desvantagens.

Este trabalho acolhe a noção de que todas e quaisquer manifestações religiosas são marcas culturais que identificam um povo e uma nação. Assim sendo, a liberdade religiosa e o respeito a sua manifestação é apreciado como Direito Humano à transcendência, o que deve ser assegurado pelos Estados. A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, documento histórico-jurídico que tem servido de parâmetro para a internacionalização dos Direitos Humanos, consagra que:

Toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião: este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção, assim como a liberdade de manifestar a religião, sozinho ou em comum, tanto em público como em privado, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pelos ritos.

No mesmo sentido a Constituição da República de 1988 ratifica a Declaração Universal quando em seu artigo 5º institui:

Todos são iguais perante a lei, sem distinções de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no Brasil a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:  
(....)  
VII - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e às suas liturgias

Nesse sentido, não há qualquer dúvida de que a liberdade religiosa é um Direito Humano porque revela a transcendência do indivíduo perante aquilo que ele considera sagrado. Além disso, o Estado brasileiro, ao consagrar tal direito no texto constitucional o elevou ao status de Direito Fundamental, logo parte importante da dignidade da pessoa humana.

Acredita-se ser a escola um ambiente propício para que se discuta essa e outras questões relativas a Direitos Humanos, sendo útil capacitar os profissionais ligados à Educação para que haja mais segurança no trabalho pedagógico desenvolvido em sala de aula. A escola não deve fomentar preconceitos, mas sim deve colocá-los à mesa para debate e reflexão.

Quando se olha para o arcabouço jurídico sobre promoção e proteção a Direitos Humanos no Brasil, verifica-se que há uma estrutura legislativa suficiente, mas, falta sua efetiva implementação. Desde o processo de redemocratização política, o Brasil vem cada vez mais firmando compromissos internacionais no sentido de proteger e promover Direitos Humanos. Um passo importante dado pelo Brasil nessa matéria foi a criação do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) que existe justamente para criar ações de proteção e promoção aos Direitos Humanos.

Em 1993, sob os auspícios da Organização das Nações Unidas (ONU), realizou-se em Viena, na Áustria, uma conferência que resultou na Declaração e no Programa da Conferência Mundial dos Direitos Humanos. O mote deste tratado foi o compromisso dos Estados-parte (inclusive o Brasil) em adotar programas nacionais de Direitos Humanos.

O primeiro PNDH brasileiro foi editado pelo Decreto nº 1.904/1996 (BRASIL, 1996), sendo revogado em 2002 pelo Decreto nº 4.229/02 (BRASIL, 2002) que institui o PNDH-2. O PNDH-2 vigorou até 2009 quando o presidente Luiz Inácio Lula da Silva editou o Decreto nº 7.037/09 (BRASIL, 2009) criando o PNDH-3, atualmente em vigor. A sucessão de decretos revela que os planos devem ser atualizados quando suas metas são ou não atendidas. Nesse sentido, há uma expectativa para edição do PNDH-4 no governo Jair Bolsonaro.

O PNDH-3 é dividido em seis eixos orientadores, sendo que cada eixo tem diretrizes a serem postas em prática. A questão do direito à liberdade de crença e, por conseguinte, o combate à intolerância religiosa está compreendida no eixo V e tem as seguintes diretrizes:

Eixo Orientador V: Educação e Cultura em Direitos Humanos:

- a) Diretriz 18: Efetivação das diretrizes e dos princípios da política nacional de educação em Direitos Humanos para fortalecer uma cultura de direitos;
- b) Diretriz 19: Fortalecimento dos princípios da democracia e dos Direitos Humanos nos sistemas de educação básica, nas instituições de ensino superior e nas instituições formadoras;
- c) Diretriz 20: Reconhecimento da educação não formal como espaço de defesa e promoção dos Direitos Humanos;
- d) Diretriz 21: Promoção da Educação em Direitos Humanos no serviço público; e
- e) Diretriz 22: Garantia do direito à comunicação democrática e ao acesso à informação para consolidação de uma cultura em Direitos Humanos;

A adoção de um eixo que tem por escopo a Educação e a Cultura em Direitos Humanos é campo propício para que questões pontuais, com a intolerância religiosa, sejam levadas à sala de aula. No entanto, os professores brasileiros não são oriundos de outro planeta. Eles são

fruto da sociedade brasileira e, por tal, levam em sua socialização as marcas do autoritarismo acima descrito. Por isso, os professores precisam estar minimamente embasados para saberem como lidar com situações de intolerância quando elas se apresentam em sala de aula. Tal embasamento é importante porque não somente o aluno pode ser vítima de intolerância religiosa, como também o próprio professor.

A discussão que interessa a este trabalho é a necessidade de oferecer aos educandos uma educação voltada à paz. No ambiente escolar o aluno deve se sentir protegido de todos os tipos de violência para que, de fato, possa se desenvolver como ser humano. Autores como Freire (2006) e Sacavino (2008) salientam que a educação deve ser orientada por uma pedagogia marcada pela solidariedade e pela tolerância.

Carvalho (2019), que analisou a inserção dos Direitos Humanos na escola, ao debater os castigos físicos aplicados nas escolas brasileiras desde os tempos das Colônia, aponta que qualquer prática pedagógica permeada pela violência não contribui para uma cultura da paz, mas sim sedimenta um caminho para a intolerância.

No entanto, o terreno de discussão é polêmico e repleto de preconceitos. Dotar os professores do Ifes de um referencial sociológico e jurídico sobre a questão da intolerância religiosa é imperioso para que o professor saiba conduzir situações de conflitos geradas em sala de aula, tanto por ele, inadvertidamente, como pelos alunos. Evita-se assim o fomento de preconceitos e a judicialização.

## **4 METODOLOGIA**

Tendo em vista a proposta de aplicação de uma proposta de intervenção entendemos que a metodologia que melhor se adapta é a pesquisa-ação.

### **4.1 *Locus* e sujeitos da pesquisa**

O corpo docente do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (IFES) é marcado por forte heterogeneidade. Há licenciados e bacharéis das mais diversas áreas do conhecimento humano, o que torna o *campo* propício para uma discussão interdisciplinar sobre um tema que



é de interesse de todos. A presente pesquisa se dedica à questão da intolerância religiosa, mas o tema de fundo são os Direitos Humanos e como eles devem ser discutidos e analisados no contexto da sala de aula. Para o desenrolar desta pesquisa, as opiniões e/os preconceitos dos professores são fontes qualificadas para se planejar estratégias a fim de se evitar os conflitos.

Por outro lado, estas opiniões também serão fonte para se criar meios para solucionar os conflitos quando estes se tornarem inevitáveis.

#### **4.2 Metodologia da pesquisa**

Partimos da premissa que o campo da Educação precisa estar sempre em constante evolução e reflexão. O professor que atua diariamente no chão da sala de aula possui um lugar privilegiado para coleta de dados e reflexões sobre esses mesmos dados. A docência demanda sempre que o professor faça diagnósticos, levante hipóteses e trabalhe com dados empiricamente coletados para melhor conduzir o processo de ensino-aprendizagem.

Assim, com base em tal premissa, a metodologia que melhor se amolda aos objetivos deste trabalho é a pesquisa-ação porque ela tem ferramentas interessantes para que o pesquisador e pesquisados trabalhem de forma conjunta na coleta de dados ao mesmo tempo que buscam solucionar ou aprimorar o campo de atuação. Tal metodologia aproveita a sinergia criada na ação porque ao mesmo tempo que ensina, o pesquisador aprende e aprimora seus métodos dialeticamente.

A pesquisa-ação pode ser adotada nos mais variados campos, sendo que no educacional pode ser interpretada como uma ferramenta para o desenvolvimento de professores e pesquisadores com o objetivo de fazê-los utilizar o que está sendo pesquisado em suas atividades educacionais quase que instantaneamente.

Com Sachs (2003) podemos interpretar que a pesquisa-ação proporciona que o professor tenha em foco a ideia que é um constante pesquisador, tornando-o um profissional ativista do campo em que atua. Tripp (2005) diz que pesquisa-ação é uma forma de investigação-ação que utiliza técnicas de pesquisa consagradas para informar a ação que se decide tomar para melhorar a prática.

Em termos de ação, a metodologia escolhida segue um ciclo que proporciona aprimorar a prática pela oscilação constante entre o agir no campo da prática e o investigar a respeito dela. Planeja-se, implementa-se, descreve-se e avalia-se uma mudança para a melhoria de sua prática, aprendendo mais, no correr do processo, tanto a respeito da prática quanto da própria investigação (TRIPP, 2005).

A dialeticidade é constante porque o pesquisador levanta dados de forma empírica para identificar um problema ou deficiência que entende ser discutida. Feita essa identificação planeja-se uma ação para implementar a correção ou melhoria pensada. Os efeitos desta ação são coletados, monitorados e descritos para que se possa fazer uma avaliação dos resultados para que o ciclo se reinicie.

No caso deste plano de intervenção o pesquisador constatou entre seus pares professores a insegurança em tratar dos temas sensíveis de Direitos Humanos e anotou que tal insegurança era difusa, mas que a maioria tinha receios profissionais, notadamente aqueles advindos de interpelações judiciais ou administrativas. A metodologia da pesquisa-ação valoriza essa presença do pesquisador no campo pesquisado justamente porque será ele um dos que também sofrerá a ação.

Após essa coleta empírica foi feita uma pesquisa via questionário para saber qual especificamente dos temas sensíveis aquele que mais trazia insegurança para os docentes, sobressaindo então o tema da intolerância religiosa. Assim, considerando que o pesquisador poderia contribuir por conta da formação jurídica e experiência docente em Direitos Humanos estruturou-se este plano de intervenção que pretende trabalhar conceitos, mas também discutir estratégias de mediação mediante situações-problemas que podem surgir em sala de aula.

Os professores as quais será aplicado o plano, como também o pesquisador (inserido no campo de pesquisa), serão levados a reavaliar suas práticas à luz das mais diversas situações que podem surgir no momento das mediações simuladas. Como o tema envolve questões de natureza moral é possível também que os próprios professores se coloquem na situação daquele que de alguma forma se sente incomodado quando se discute questões religiosas em um espaço público, sendo assim, ele próprio, uma fonte de dados.

O fruto da observação participante gera dados para se avaliar e adequar o plano de intervenção para usos futuros. A maioria dos processos de melhoria segue o mesmo ciclo. A

solução de problemas, por exemplo, começa com a identificação do problema, o planejamento de uma solução, sua implementação, seu monitoramento e a avaliação de sua eficácia (TRIPP, 2005).

### **4.3 Instrumentos de coleta e produção de dados**

A metodologia escolhida permite que o pesquisador interaja no campo de investigação tornando possível que se utilize práticas de outras metodologias participantes. Os diálogos, as falas, as posturas dos professores diante dos temas propostos serão registrados pelo pesquisador em um diário de pesquisa para que após se possa fazer a devida análise.

A depender do desenrolar do processo, os dados também poderão ser coletados em reuniões administrativas ou de aprendizagem, nas anotações feitas pelo pesquisador no diário, principalmente aquelas que revelam as opiniões do grupo. Essas ferramentas de coleta de dados aproximam-se de uma etnografia porque, como dito, o pesquisador também será fonte e objeto da pesquisa.

Há o risco dos dados sofrerem com a subjetividade do pesquisador, por isso é primordial combinar essas ferramentas com aquelas mais corriqueiras, como a discussão em grupo. Como informado na apresentação deste projeto, o pesquisador desenvolveu tese de doutorado observando um grupo de alunos em curso de formação de policiais, e por tal há experiência nesse processo de coleta.

### **4.4 Metodologias de análise de dados**

Tendo em consideração a natureza desta pesquisa e o tempo que ela se desenrolará, a combinação de técnicas de análises é o caminho para que os dados sejam melhor analisados. Os dados obtidos através de relatos e observação têm para esta pesquisa um tratamento privilegiado. Assim, emprestando conceitos inerentes, mas não iguais, a etnografia, a Teoria Fundamentadas nos Dados (GT) parece ser a mais adequada (CHARMAZ, 2006).

A escolha pela metodologia GT está amparada no fato de que toda a proposta de intervenção aqui delineada segue sempre uma linha interpretativa que dependerá de certa subjetividade. Por esse motivo não há um padrão a ser seguido como modelo único. Os métodos de

interpretação típicos das ciências sociais são aqueles que melhor podem socorrer o pesquisador. A GT tem tal característica, permitir que use formas de analisar dados de forma compartilhada.

Os discursos, as posições e até mesmo as omissões devem ser analisados por que de certa forma revelam posições dos participantes. Para Bandeira-de-Melho e Cunha (2006), a teoria escolhida, por ter essa abertura às Ciências Sociais, coloca os indivíduos no foco da análise.

## **5 DISCUSSÃO DOS DADOS**

A execução deste plano de intervenção dependerá do interesse da gestão do *campus*. Caso isso venha a ocorrer, a discussão dos dados se dará em um artigo científico destinado à publicação nas revistas especializadas, sendo em Direito e ou Educação. Neste texto a ser produzido o referencial teórico poderão sofrer mudanças, no sentido de confirmar ou negar a hipótese levantada.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente plano de intervenção nasceu da nossa observação participante no *campus* Cachoeiro de Itapemirim e da experiência acadêmica com o tema. A observação primária revelou que muitos professores deixavam de discutir o tema da liberdade religiosa por receio de se envolverem em situações embaraçosas das quais não tinham conhecimento técnico para argumentar ou contra-argumentar em uma situação conflituosa. Lado outro, percebeu-se que entre os alunos há alguma desinformação sobre o tema que no final das contas resulta no agravamento do problema. O desconhecimento agrava o preconceito. Assim, considerando a escola um *locus* essencial da reflexão buscou-se com este plano de intervenção criar uma oportunidade para que o grupo de profissionais possa analisar a questão para saber que há um arcabouço jurídico por trás.

Alunos e professores que professam alguma religião ou seita, alunos e professores que optaram pelo ateísmo ou qualquer outra opção ligada ao transcendente têm o direito de ser respeitados no ambiente escolar, como também têm o dever de respeitar a opção dos demais à sua volta.

Há nesta proposta o conceito criado por nós de temas sensíveis, o que nesse texto assumiu o contorno da intolerância religiosa. Mas, caso a proposta surta um dos efeitos desejados, poderá o professor ficar tentado a aplicar a ferramenta para outros temas sensíveis ligados aos Direitos Humanos, até porque, no momento e no país onde vivemos, temas desta natureza são pródigos.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. L. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BANDEIRA-DE-MELLO, R.; CUNHA, C. J. C. A. Grounded theory. In: GODOI, C. K.; BANDEIRA-DE-MELLO, R.; SILVA; A. B. (Orgs.). **Pesquisa qualitativa em estudos organizacionais: paradigmas, estratégias e métodos.** São Paulo: Editora Saraiva, 2006.

CHARMAZ, K. Constructing grounded theory. **A practical guide through qualitative analysis.** London: Sage Publications, 2006.

CARVALHO, M. E. G.; MORAIS, M. G.; CARVALHO, B. K. G. Dos castigos escolares à construção de sujeitos de direito: contribuições de políticas de direitos humanos para uma cultura da paz nas instituições educativas. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação [online]**. 2019, v. 27, n. 102 [Acessado 6 Junho 2022] , pp. 24-46. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-40362018002601366>>. Epub 29 Out 2018. ISSN 1809-4465. <https://doi.org/10.1590/S0104-40362018002601366>.

DaMATTA, R. **Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro.** 6. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

EISENHARDT, K. M. **Building theories from case study research.** Academy of Management Review. New York, New York, v. 14 n. 4, 1989

FREIRE, A. M. **Educação para a paz segundo Paulo Freire.** Revista Educação, V. 29, n. 2, p. 387-93, mai./ago., 2006.

GARCIA, C. H. **O que está faltando aqui é disciplina de formar polícia: análise da introdução da disciplina Direitos Humanos na formação policial militar do Espírito Santo.** Tese (Doutorado em Sociologia Política) Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, 2013.

HOLANDA, S. B. **Raízes do Brasil.** 16 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1971.

SACAVINO, S. **Educação para a paz e a não-violência na formação em serviço de professores (as) municipais.** In: MARTINS, J. R. V; SOUSA, N. H. B; MARTON-LEFÈVRE, J. Educação para a paz e direitos humanos Brasília, DF: Presidência da República, 2008. p. 47-61.

SACHS, J. **The activist teaching profession.** The activist teaching profession Buckingham: Open University Press, 2003.

SCHMIDT, E. O. **Conic e a promoção da paz.** In: MARTINS, J. R. V; SOUSA, N. H. B; MARTON-LEFÈVRE, J. Educação para a paz e direitos humanos. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. P. 81-93.

SCWARCZ, L. M. **Sobre o autoritarismo brasileiro.** São Paulo: Companhia das Letras, 2019

TRIPP, D. **Pesquisa-ação: uma introdução metodológica.** Educação e Pesquisa [online]. 2005, v. 31, n. 3 [Acessado 17 Junho 2022] , pp. 443-466. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1517-97022005000300009>>. Epub 17 Abr 2006. ISSN 1678-4634. <https://doi.org/10.1590/S1517-97022005000300009>.